



Decreto Nº 1444 - de 31 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0055 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Trans. Esc. Ensino Fundamental - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0086 - 3.3.90.30.00 Manut. das Ativ. do Transp. Escolar Estadual- PETE - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 16.000,00

2.04.00.20.782.0012.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades das Estradas Vicinais - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 29.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.3.90.30.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0038 - 3.3.90.30.00 Assistência ao Produtor Rural - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 72.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.30.00 Encargos com Recepções / Hospedagens e Homenagens - - - - - R\$ 2.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	2.000,00
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças		
2.02.00.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio com Ministério do Exército	----- R\$	1.200,00
2.02.00.04.122.0001.2.0012 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio SIAT	----- R\$	1.200,00
2.02.00.04.122.0001.2.0020 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Convênio com a E.B.C.T.	----- R\$	1.200,00
2.02.00.06.181.0001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	----- R\$	2.500,00
2.02.00.06.182.0000.2.0157 - 3.3.90.30.00 MANUT. DE CONV. COM OS BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	----- R\$	4.000,00
2.02.00.06.181.0001.2.0092 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	----- R\$	2.000,00
2.02.00.06.182.0000.2.0157 - 3.3.90.36.00 MANUT. DE CONV. COM OS BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.100,00
Total da Unidade 2	----- R\$	14.100,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Creches	----- R\$	6.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Fundamental	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB		
2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.000,00
Sub-Unidade 03 - Educação Convênios		
2.03.03.12.361.0014.2.0086 - 3.3.90.36.00 Manut. das Ativ. do Transp. Escolar Estadual- PETE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.13.392.0001.2.0007 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Torre Receptora Sinais de TV	----- R\$	1.000,00
2.03.04.13.392.0009.2.0040 - 3.3.90.36.00 Realização de Exposição Agropecuária	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.700,00
Total da Unidade 3	----- R\$	17.700,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0005.2.0034 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Parques e Jardins	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 4	----- R\$	1.800,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.05.02.18.541.0006.2.0036 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	----- R\$	20.000,00
2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Abastecimento de Água	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	27.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.182.0015.2.0095 - 3.3.90.30.00 Manut. Condec. - Coordenadoria Defesa Civil	----- R\$	5.000,00
2.06.01.08.241.0017.2.0078 - 3.3.90.30.00 Criação e Manutenção do Conselho do Idoso	----- R\$	1.000,00
2.06.01.08.243.0017.2.0069 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	----- R\$	1.000,00
2.06.01.08.243.0017.2.0080 - 3.3.90.30.00 Criação Munutenção Guarda Mirim	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.400,00
Total da Unidade 6	----- R\$	9.400,00



Total Geral	-----	R\$	72.000,00
--------------------	-------	------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 31 de Outubro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20